

ATA 132

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2020, às treze horas e trinta minutos, em ambiente virtual pelo aplicativo Skype, reuniram-se os conselheiros para a plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência:

5 Carlos Spengler da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Susana Sápiras (NUGRESS), Márcio Josias Becker da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rafael Lopes da Secretaria de Esporte Lazer (SMEL), Jacinta Renner da Associação Pro Ensino Superior (ASPEUR), Orlando Pinheiro da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), Daniel Zanotta da Secretaria Municipal de Educação (SMED), Roberto

10 Zang Anderson da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos (SEMOPSU), Claudinei Santos Padilha da Associação dos Deficientes Visuais (ADEVIS), Vera Mosmann da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (LIBERATO), Clairinês Rosane de Oliveira da Secretaria de Saúde (SMS). Além dos conselheiros, se fizeram presentes: Gabriela Pruch - Coordenadora da Casa dos Conselhos, Bianca

15 Moraes associada da Adevis e Sandra Rosa da AMA. **Pauta 1:** Carlos iniciou a reunião e indagou se haverá ajustes na ata 131, sendo que a aprovação será por *e-mail*. **Pauta 2:** comissão eleitoral. Carlos passou a palavra para Gabriela, a qual se baseou no regimento do CMPCD para esclarecimentos sobre comissão e membros que devem participar como representantes do Poder Público, e integrantes da sociedade civil,

20 solicitando a opinião de Márcio sobre o número de integrantes de cada segmento na referida comissão, o qual respondeu que o ideal é que a comissão seja formada pelo Poder Público, ou mista. Carlos solicitou candidatos para a formação da comissão eleitoral, com no mínimo três membros. Claudinei, Jacinta e Márcio se dispuseram a participar, sendo que o ideal é que haja um representante do Poder Público também.

25 Segundo Gabriela, a comissão organizará a representação da sociedade civil e após a eleição da diretoria. Roberto se dispôs a integrar a comissão representando o Poder Público. Gabriela informou que os demais Conselhos municipais utilizam o Google Drive para comunicação, e que é desejável que haja um representante da comissão para assinar pelo grupo. Rafael afirma que neste momento não poderá integrar esta

30 comissão. Jacinta sugeriu a criação de um grupo no WhatsApp. Gabriela gostaria de ter a opinião e possível interesse de outros membros do Poder Público. Márcio acredita que quatro integrantes é o número suficiente para esta comissão. **Pauta 3:** Fórum dos Conselhos. Gabriela afirmou que é necessário indicar um titular para representar o CMPCD. Raul ofereceu-se para este cargo. Gabriela explicou as atribuições do mesmo.

35 Carlos ofereceu-se para primeiro suplente, e Susana para segunda. Quanto às respostas dos candidatos a prefeito, Gabriela indagou sobre considerações dos conselheiros acerca do assunto, informando que apenas o candidato Zucco não respondeu as perguntas. Susana diz que devemos nos ater as respostas da candidata reeleita. Orlando reitera o que Susana sugeriu, e que na próxima plenária falemos sobre

40 as respostas da Prefeita Fátima, reeleita. Jacinta afirmou que Fátima fez retrospectiva

de suas ações na prefeitura, e que nossos questionamentos ocupam uma página de texto. Rafael acredita que o Plano de Ação do CMPCD de 2021 possa basear-se nas respostas da prefeita. **Pauta 4:** Carlos apresentou uma integrante da ADEVIS, que dará seu depoimento nesta plenária quanto ao decreto federal 10.502 sobre Política Nacional de Educação Especial, trazendo sua experiência na educação inclusiva. Bianca Moraes agradeceu o espaço de fala e contou que foi aluna da rede regular pública de ensino nos anos iniciais. Realizou sua Graduação em Letras pela UNISINOS e atualmente está cursando em Processos e Manifestações Culturais pela Universidade Feevale. Disse que quanto à nova política de educação, vai basear sua fala nas seguintes leis para comentar o decreto: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência(2012), Lei 13146 ou Estatuto da Pessoa com Deficiência(2015), e Plano Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência(2016).” Ela afirma “que as concepções trazidas por esse documento do Governo Federal desconideram o Novo Paradigma Social em relação as Pessoas com Deficiência e que precisamos compreender qual é a concepção de sociedade e de educação que está sendo expressa por esse Decreto. A alteridade é um conceito que explica que é possível a construção de sociedade através da convivência com a diferença, que beneficia a todos. Em sua concepção é um ato de resistência o fato de uma PCD estudar no ensino regular. Disse que temos que superar o assistencialismo, que prevê que o limite está na PCD, e não na sociedade. Em outros tempos, as PCD estariam separadas da sociedade. Ela baseia-se em Eduardo Galeano, que traz o horizonte como figura para estar à frente de nós, e serve para não pararmos de ir em direção a ele. Certa vez percebeu que se o professor falasse mais alto, todos seriam beneficiados, e não apenas ela. Outra vez, uma professora de ensino médio, lhe deu uma folha ampliada com artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, dizendo que seria importante para sua vida. Ela entendeu que ela faz parte da educação e de outras políticas públicas. Carlos agradeceu a fala da Bianca, convidando-a a participar das demais plenárias do CMPCD. Roberto afirmou que o Jornal NH solicitou o posicionamento do Conselho Municipal de educação acerca do novo decreto federal. Preocupa-se com algumas palavras do decreto, são elas: programas; ações; escolas especializadas, e no artigo sétimo está previsto a criação de classes especializadas dentro da escola regular. Acredita que classe especial remete à integração, e não à inclusão escolar. Raul acredita que ainda haverá regulamentação deste decreto. Rafael indagou sobre a resposta da SMED acerca do tema. Daniel afirmou que até o momento não há posicionamento. Daniel diz que o artigo 1º traz o termo "programas e ações", o que pode comprometer a ideia de "sistema educacional inclusivo" em todos os níveis, tal como prevê a Lei Brasileira de inclusão 13.146/2015. Considera-se problemático, pois há o risco de retrocesso às formações de classes especiais que por anos funcionaram como subsistemas dentro das escolas, no movimento chamado integração, quando as escolas tinham classes especiais e ali matriculavam as crianças com deficiência ou transtornos. Sobre as Escolas

especializadas, a questão está em quais os critérios que seriam adotados para a avaliação de educandos para serem integrados nessas escolas. Lembrando que a escola especializada é de extrema importância nesse contexto e grande aliada no processo de aprendizagem de seu público. Outro ponto que deixa uma interrogação é a abertura do Decreto para a decisão da família, quanto à matrícula, se em “escolas regulares inclusivas”, ou em algum outro serviço conforme o capítulo V do Decreto 10.502/2020. Por outro lado, a garantia das escolas e classes bilingues reforça a reivindicação da comunidade surda de poder escolher a matrícula em escola/ou classe bilingue, uma vez que a Libras é a sua primeira língua. No mais, o Decreto traz garantias do atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos global do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, previstos na Lei Brasileira de Inclusão, com AEE, materiais didático-pedagógico acessíveis, salas de recursos, serviços de apoio, planos de desenvolvimento individual, tecnologia assistiva, professores bilingues, intérpretes, entre outros.” Rafael preocupa-se com decretos governamentais em momentos que não há a atenção da sociedade, e precisamos nos posicionar quanto a este decreto nas próximas plenárias, e manifestar opinião oficial do CMPCD. Raul diz que a questão de repasse de verba aparece como “poderá ocorrer conforme dotação orçamentária”. Susana observa que há movimento de desresponsabilização do governo federal em repassar verbas aos municípios. Raul concorda e diz que o decreto tem intenção de mover a criança que não acompanha a turma, para outra sala. Rafael acredita que é possível propor algumas questões para o Conselho Municipal de Educação. Orlando pondera sobre o processo de inclusão, refere que este tema é muito recente, lembra que a educação inclusiva tem menos de 20 anos, e que esta segregação em seu processo sócio histórico trouxe inúmeros prejuízos as pessoas com deficiência e também para a sociedade, pois não aprendemos a conviver, respeitar e crescer uns com os outros. Neste sentido, vê como um retrocesso a mudança proposta pelo governo federal. Para Rafael, a escola especial seria o único local para convivência com PCD, conforme o decreto. Márcio traz o aspecto econômico como primazia em detrimento do aprendizado com qualidade e convivência social. Vera acredita que devemos fazer uma ação para denunciar a tentativa de segregação das PCDs neste decreto. Claudinei acredita na inclusão escolar e que a convivência é fundamental. Sua experiência na infância foi de falta de recursos inclusivos na educação, e com isso teve ainda mais dificuldades na aprendizagem. Raul questionou Daniel acerca de pessoas com altas habilidades e a testagem para identificar e desenvolver os alunos nas escolas municipais, comentando que no decreto não há menção ao tema. Daniel afirmou que há testagem somente para deficiente intelectual. Rafael solicita como assunto para próxima plenária, as considerações de todos sobre o decreto, e sugere que o Fórum dos Conselhos também se posicione e que cada entidade traga sua opinião. Orlando preocupa-se com os efeitos em longo prazo deste decreto. Raul questiona a Carlos se a confederação das APAEs já tem

posicionamento. Carlos afirmou que as APAEs apoiam a inclusão das PCDs nas escolas regulares. Diz que identifica dificuldades de convivência com a PCD por conta do distanciamento que ocorre na sociedade historicamente. **Pauta 5:** Carlos indagou se há assuntos gerais por parte dos conselheiros, e Raul citou o levantamento que ele
125 respondeu pela Coordenadoria da PCD para a FADERS quanto à educação e questionou se os conselheiros têm ciência disso. Gabriela disse que todos têm ciência, e que por um lapso, a AFAD não havia sido mencionada no questionário, o que já foi corrigido. Os conselheiros questionaram se a AMIS (Associação Missão Surdos) ainda está em atividade. A maioria deles acredita que não está mais. Claudinei gostaria de
130 saber quando houver audiência pública sobre o transporte público. Clairinês sugeriu trazer o relatório da Secretaria de Saúde deste ano, e todos concordaram. Carlos encerrou a plenária convidando a todos para a próxima reunião, e eu Susana Sápiras lavrei a presente ata a qual será assinada por mim e pelo presidente em exercício.